

:  
(CP-254/41)  
MET/HLG

Proc. 7.102/40  
1941

"Aprova-se, com restrição, proposta de alteração do quadro de pessoal de Caixa de Aposentadoria e Pensões, de vez que foram observadas as "Instruções" para a padronização de vencimentos e cargos".

.....

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Telegrafia e Rádio Comunicação submete á apreciação deste Conselho a proposta de alteração do quadro de pessoal de acordo com os dispositivos dos arts. 6º e 7º das Instruções relativas á Padronização:

CONSIDERANDO que a classificação está certa e a despesa se enquadra nos limites estabelecidos no art. 4º das citadas Instruções;

CONSIDERANDO que são elevados os vencimentos propostos para o Procurador;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com o parecer da Comissão de Padronização, aprovar a proposta apresentada pela Caixa e fixar em \$1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis) mensais os vencimentos do Procurador da instituição.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941

a)Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Antonio Ferraz Relator

Fui presente -a)J.Leonel de Rezende Alvim Proc.Geral

Assinado em 13/ 5 / 44.

Publicado no "Diário Oficial" em 24/ 5 / 44